



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXTRAS  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 3 - Nº 987 / 2023 :: TERÇA, 01 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 .....	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ: 01.597.62710001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTRATADA: EMPRESA E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 31.222.239/0001-30. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NO ACOMPANHAMENTO NAS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS VISANDO A SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM VISTAS, A IMPLEMENTAÇÃO DA META 12.7 DOS OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS, COM FULCRO NO ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. BASE LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SUPRACITADO E DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE O SR. FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37, E PELA CONTRATADA O SR. EDUARDO BARROS MARTINS, CPF Nº 024.518.483-08, EM 31 DE JULHO DE 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreisobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 802fa668c96f461ab03999d5b9779fdc3315c911  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 14/09/2023 15:17:50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 802fa668c96f461ab03999d5b9779fdc3315c911  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

